



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE Nº 01/2010**

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA A (H1N1)

A estratégia nacional de vacinação contra o vírus Influenza A (H1N1) será iniciada no dia 8 de março e deverá se prolongar até 21 de maio de 2010, perfazendo um total de doze semanas de trabalho, e será realizada em etapas, em função da disponibilidade de vacinas, envolvendo, em cada uma das etapas, um ou mais de um dos grupos, respeitando a prioridade estabelecida.

A experiência das equipes do Sistema Único de Saúde, nas Secretarias estaduais e municipais de saúde, com a operacionalização de campanhas de vacinação também complexas, a exemplo da vacinação contra a rubéola realizada com êxito em 2008, trará importante contribuição para a estruturação da estratégia ora proposta.

É importante reafirmar que a estratégia de vacinação dos grupos prioritários baseia-se nos critérios:

1. Situação epidemiológica da Influenza Pandêmica no Brasil;
2. Observação da segunda onda no hemisfério norte;
3. Recomendações do Comitê Técnico Assessor da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização;
4. Recomendações da OMS e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para definir públicos prioritários;
5. Articulação com sociedades científicas, CFM, ABEN, CFM, ABM, CONASS e CONASEMS;
6. Sustentabilidade dos serviços de saúde para organizar as estratégias, visando não haver esgotamento na capacidade de atendimento oportuno à população.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS:

- **1ª ETAPA: 08 a 19 de março – Vacinação dos trabalhadores de saúde e população indígena**

a) TRABALHADORES DA SAÚDE: Será considerado como trabalhador de saúde aquele profissional que está sob potencial risco de contrair a infecção pelo vírus influenza A (H1N1) no contato com possíveis suspeitos da doença.

Estão incluídos todos os profissionais que atuam na assistência à saúde como:

- 1- Profissionais da atenção básica (estratégia saúde da família e unidades no modelo tradicional);
- 2- Profissionais das unidades de média e alta complexidade que são referência para atendimento e internação dos portadores/suspeitos do vírus da Influenza A (H1N1), sendo eles: médicos, enfermeiros, recepcionistas, pessoal de limpeza, segurança e motoristas de ambulância;
- 3- Profissionais de laboratório que realizam coleta do exame ou processam amostras de material para envio à referência;
- 4- Profissionais de vigilância epidemiológica, que atuam na investigação de casos.

b) POPULAÇÃO INDÍGENA: A vacinação dos indígenas abrangerá a totalidade da população que vive em aldeias e será realizada em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

- **2ª ETAPA: 22 de março a 02 de abril – Vacinação dos portadores de doenças crônicas (exceto idosos), vacinação das crianças com idade entre seis meses e menos de dois anos e vacinação das gestantes.**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

a) PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS: Serão considerados os seguintes critérios:

1- Obesidade Grau III, incluídas atualmente nos seguintes parâmetros:

- Crianças com idade igual ou maior que 10 anos com Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou maior que 25;
- Criança e adolescente com idade maior de 10 anos e menor de 18 anos com IMC igual ou maior que 35;
- Adolescentes e adultos com idade igual ou maior que 18 anos, com IMC maior de 40;

2- Doença respiratória crônica desde a infância (ex: fibrose cística, displasia bronco pulmonar);

3- Asma nas formas graves, conforme definições do protocolo da Sociedade Brasileira de Pneumologia;

4- Doença neuromuscular com comprometimento da função respiratória (ex: distrofia neuromuscular);

5- Imunodepressão por uso de medicação ou relacionada às doenças crônicas;

6- Diabetes mellitus;

7- Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e outras doenças respiratórias crônicas com insuficiência respiratória crônica (ex: fibrose pulmonar, seqüelas de tuberculose, pneumoconioses);

8- Doença hepática: atresia biliar, cirrose, hepatite crônica com alteração da função hepática e/ou terapêutica antiviral;

9- Doença renal: insuficiência renal crônica, principalmente realizando diálise;

10- Doença hematológica: hemoglobinopatias;

11- Pessoas em Terapêutica contínua com salicilatos, especialmente com idade igual ou menor que 18 anos (ex: doença reumática auto-imune, doença de Kawasaki);

12- Síndrome clínica de insuficiência cardíaca;

13- Cardiopatia estrutural com repercussão clínica e/ou hemodinâmica: Hipertensão arterial pulmonar; Valvulopatias;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- 14- Cardiopatia isquêmica com disfunção ventricular;
- 15- Cardiopatia hipertensiva com disfunção ventricular;
- 16- Cardiopatias congênitas cianóticas;
- 17- Cardiopatias congênitas acianóticas, não corrigidas cirurgicamente ou por intervenção percutânea;
- 18- Miocardiopatias (Dilatada, Hipertrófica ou Restritiva);
- 19- Pericardiopatias;
- 20- Criança com comorbidade:
 - o Crianças de 2 anos a 2 anos, 11 meses e 29 dias receberão duas doses de 0,25 ml, com intervalo mínimo de 30 dias.
 - o Crianças nas faixas etárias de 3 a 9 anos deverão receber duas doses de 0,5 ml, com intervalo mínimo de 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

A vacinação desse grupo de pessoas com doenças crônicas dar-se-á nos próprios serviços de saúde, e estas deverão apresentar atestado médico comprovando o diagnóstico específico. Para as crianças, os pais ou responsáveis deverão portar além do atestado médico, a Caderneta de Vacina ou quando não disponível deverá apresentar documento de identificação da criança (certidão de nascimento, RG) para conferência da idade e abertura de novo comprovante da vacinação.

b) CRIANÇAS COM IDADE ENTRE SEIS MESES E MENOS DE DOIS ANOS (UM ANO, 11 MESES E 29 DIAS):

A criança receberá a 1ª dose (0,25 ml) da vacina entre 22 de março e 2 de abril, e neste momento, será agendada a 2ª dose (0,25 ml) da vacina para 30 dias depois, ou seja, no período de 26 de abril a 7 de maio coincidindo com a 4ª etapa.

Os pais ou responsáveis ao levarem suas crianças deverão portar Caderneta de Vacina, conforme observação acima.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

c) GESTANTES EM QUALQUER IDADE GESTACIONAL:

Todas as gestantes, independente do período da gestação, serão vacinadas da segunda à quarta etapa. No entanto, devem ser priorizadas nesta segunda etapa. A gestante será vacinada com a vacina contra Influenza A (H1N1) 2009 que não contém o adjuvante e que é indicada para qualquer idade gestacional.

A gestante no ato da vacinação deverá apresentar o Cartão da Gestante ou atestado médico comprovando a gestação.

- **3ª ETAPA: 05 a 23 de Abril – Vacinação da população adulta de 20 a 29 anos.**

É um segmento que envolve estudantes, trabalhadores, donas de casa, ou seja, pessoas que enfrentam algumas dificuldades na busca da vacinação, fazendo-se necessário estabelecer algumas estratégias que permitam levar a vacina aonde esse grupo pode estar concentrado.

A população dessa faixa etária deverá apresentar documento de identificação com foto para comprovação da idade e Caderneta de Vacinação (se possível).

- **4ª ETAPA: 24 de abril a 07 de maio – Vacinação da população com mais de 60 anos com doenças crônicas.**

Esta etapa coincidirá com a campanha nacional de vacinação dos idosos contra a influenza (gripe comum), sendo que aqueles idosos que são portadores de doenças crônicas tomarão as duas vacinas.

Na administração das duas vacinas recomenda-se a utilização de músculos diferentes, evitando a ocorrência de possíveis eventos adversos locais.

Doadores de Sangue:

Recomenda-se de acordo com a RDC nº 153, de 14 de junho de 2004, que as pessoas doadoras de sangue que se enquadrarem nos grupos prioritários para a estratégia de vacinação contra a Influenza A (H1N1), após serem vacinadas devem esperar por um período de 30 dias para uma nova doação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

De acordo com as orientações, cada uma das fases da operação de vacinação estará voltada a um público específico, **cabendo às Secretarias Municipais de Saúde a definição de ações e estratégias de vacinação específicas para cada grupo.**

Cuiabá – MT, 19 de fevereiro de 2010.

Superintendência de Vigilância em Saúde – SES/MT

Superintendência de Atenção a Saúde – SES/MT